



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

Of. P- 210/2017/CVT

Brasília, 17 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Apreciação conclusiva de projeto de lei**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 6.185/2016** - do Sr. Valdir Colato - que " Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica, para dispor sobre o transporte de cães de corporações militares.", inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Viação e Transportes e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

Deputado **ALTINEU CÔRTEZ**
Presidente

Comissão de Viação e Transportes

End.: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala 175 - Ala A - CEP: 70160-900
Tel.: (61) 3216-6852 a 6857- FAX: (61) 3216-6860 - E-mail: cvt@camara.leg.br